



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVIII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 12 de maio de 2014 - Nº 4610

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24.510

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6920/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora abaixo relacionada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
24.318/14	CLÁUDIA VOLPASSO CALDEIRA	PEB-A IV	40 h/s	Gov. Eurico Vieira de Resende	15/04/14 a 31/12/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.512

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-8341/2014, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária da professora abaixo relacionada, constante do Decreto mencionado, conforme quadro

com a respectiva carga horária, local de atuação e período discriminado, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
24.438/14	ANGÉLICA CAETANO ROSA GASPARG	PEB-C IV (L. Portuguesa)	13 h/s	Maria das Dores Pinheiro Amaral	09/04/14 a 19/05/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.513

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR, NO EXERCÍCIO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-7132/2014, da SEMESP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente o professor abaixo mencionado, para atuar junto à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme quadro com a respectiva carga horária, período e disciplina discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome do Servidor	Cargo	Disciplina	C.H.	Localização	Período
EDINARDO DA SILVA SOUZA	PEB-C IV	Ed. Física	40h/s	SEMESP	24/02/2014 a 31/12/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3522-4708

DECRETO Nº 24.514

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA (CCMNI), PARA O BIÊNIO 2014/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-6925/2014, da SEMMA,

DECRETA:

Art. 1º - A composição do **Conselho Consultivo do Monumento Natural do Itabira (CCMNI)**, de que trata o artigo 2º do Decreto nº 22.128, de 12 de julho de 2011, passa a vigorar para o Biênio 2014/2016, conforme a seguir:

I. REPRESENTANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Titular: Guilherme Gomes de Souza
Suplente: Rafael de Oliveira Sant'Anna

II. REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF

Titular: Larissa Garcia Ferreira
Suplente: Diego Regazzi Zuim

III. REPRESENTANTE DO BATALHÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL

Titular: Cap. PM Reinaldo Faria Vieira
Suplente: 1º Sgt. PM Silvio Lima de Paula

IV. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

Titular: Gustavo Coelho Marins
Suplente: Fabiana Ramos Dias Caçador

V. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME

Titular: Paulo Roberto Arantes
Suplente: Cinara Carriço Cipriano Carvalho

VI. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT

Titular: Lucimar Barros Costa
Suplente: Marcelle Ferreira Lins

VII. REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

Titular: Cidinei Rodrigues Nunes
Suplente: Joadir de Oliveira

VIII. REPRESENTANTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ITAPEMIRIM

Titular: Paulo César da Silva Torres
Suplente: Elias Caldara

IX. REPRESENTANTE DA ONG CAMINHADAS E TRILHAS – PRESERVE

Titular: João Luiz Madureira Junior
Suplente: Álvaro Volpini Júnior

X. REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO - CREA

Titular: Caio Ferreira Valente
Suplente: Valério Raymundo

XI. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ITABIRA

Titular: Valquiria Rigon Volpato
Suplente: João Antonio Daroz

XII. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO TIMBÓ

Titular: José Vicente Dias Neto
Suplente: Viviane Santana da Silva

XIII. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA GRUTA

Titular: Gilberto Zampirolli
Suplente: Antonio Carlos Motta Peterle

XIV. REPRESENTANTE DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS SITUADOS NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO

Titular: Francisco Alves de Athayde Neto
Suplente: Carolina de Freitas Athayde

XV. REPRESENTANTE DO SINDICATO RURAL

Titular: Hildeberto Pigatti
Suplente: Wesley Mendes

XVI. REPRESENTANTE DA PASTORAL DA ECOLOGIA

Titular: Lúcio Marcílio Faro
Suplente: Valério Raymundo

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 24.472/14.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de maio de 2014.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2011.
CONTRATADO: MANCHESTER AUTOMOTORES LTDA – EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 154/2011, firmado em 04/05/2011, para continuidade ao serviço de locação de veículos.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 3.959,70 (três mil, novecentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), referente locação de 3 (três) veículos do Item 001, Anexo I do Edital de Pregão nº 212/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo, para o exercício de 2014, correrão com recursos do MDE, à conta da Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade: **17.03**, Projeto/Atividade: **12.361.1739.2.199**, Despesa: **3.3.90.39.99.99**.

Fonte de Recursos: 110100000000 – MDE

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris – Secretária Municipal de Educação e Alberto Nemer – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 1-10.370/2014.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 - Pregão nº 091/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: ELETROSSOM LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Eletrossom Ltda – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
002	103	UND	Geladeira de uso doméstico frost free 410 L – linha branca	R\$ 2.600,00	R\$ 267.800,00
008	104	UND	Batedeira	R\$ 220,00	R\$ 22.880,00

014	204	UND	Ferro elétrico a seco (voltagem local)	R\$ 45,00	R\$ 9.180,00
Total Geral					R\$ 299.860,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Jean Christian Pires Pimenta – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.380/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 - Pregão nº 091/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

F.C.A. Melo Equipamentos e Maquinas Ltda - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
003	41	UND	Geladeira e uso doméstico frost free 250 L – linha branca	R\$ 1.600,00	R\$ 65.600,00
007	16	UND	Liquidificador de uso doméstico com 2 velocidades com função pulsar/capacidade para triturar gelo	R\$ 91,00	R\$ 1.456,00
Total Geral					R\$ 67.056,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Nara Lúcia Lopes Melo – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.380/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2014 - Pregão nº 091/2013.

FORNECEDOR REGISTRADO: RM MÓVEIS E EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de Aparelhos e Utensílios Domésticos

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

RM Móveis e Equipamentos P/ Escritório Ltda - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
004	28	UND	Fogão de 04 bocas de uso doméstico – linha branca	RS 498,00	RS 13.944,00
011	20	UND	Cafeteira – 20 cafês	RS 73,00	RS 1.460,00
Total Geral					RS 15.404,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Messias Marques de Oliveira Neto – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.380/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 - Pregão nº 001/2014.

FORNECEDOR REGISTRADO: F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA – ME

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Utensílios Diversos

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

F.C.A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
008	95	UND	Liquidificador Industrial Capacidade de 8L	RS 626,00	RS 59.470,00
Total Geral					RS 59.470,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Nara Lúcia Lopes Melo – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.383/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 - Pregão nº 001/2014.

FORNECEDOR REGISTRADO: L P COELHO – ME (CLIMATIZAÇÃO VILA NOVA)

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Utensílios Diversos

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

L P Coelho – ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
003	56	UND	Aparelho de Ar Condicionado Split 30.000 BTU' s	RS 3.800,00	RS 212.800,00
Total Geral					RS 212.800,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Lucinea Pavan Coelho – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.383/2013.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2014 - Pregão nº 001/2014.

FORNECEDOR REGISTRADO: SOLUÇÃO INOX COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Utensílios Diversos

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Solução Inox Comércio, Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
007	101	UND	Fogão Industrial 06 bocas, queimadores duplos com forno de câmara e banho maria acoplados.	RS 1.520,00	RS 153.520,00
Total Geral					RS 153.520,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Fernando Santos Moura – Controlador Interno de Governo e Mauro Camargo Lima – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 36.383/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 073/2014.

CONTRATADA: F.C.A. MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA – ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG

OBJETO: Aquisição e Instalação de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial especificações do Anexo I, Itens nº 003, 005 e 008, do Edital de Pregão nº 068/2013.

VALOR: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio Aderes nº 016/2012 – Campos Eliseos e FMDRS – Fundo Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável, a saber:

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.608.1020.1.093**, Despesa: **4.4.90.52.14.00**.

Fonte de Recurso: **350112821612 – SEMAG – ADERES CONVENIO 16/2012**

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.122.1842.2.232**, Despesa: **4.4.90.52.14.00**.

Fonte de Recurso: **199900000004 – FMDRS – FUNDO MUNIC. DESENV. RURAL SUSTENTAVEL**

PRAZO: Até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Nara Lucia Lopes Melo – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 37.841/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 074/2014.

CONTRATADA: ELETROSOM LTDA – EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAG

OBJETO: Aquisição e Instalação de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial especificações do Anexo I, Itens nº 002, 004

e 006, do Edital de Pregão nº 068/2013.

VALOR: R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Convênio Aderes nº 016/2012 – Campos Eliseos e FMDRS – Fundo Municipal Desenvolvimento Rural Sustentável, a saber:

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.608.1020.1.093**, Despesa: **4.4.90.52.14.00**.

Fonte de Recurso: **350112821612 – SEMAG – ADERES CONVENIO 16/2012**

Órgão/Unidade: **10.01**, Projeto/Atividade: **20.122.1842.2.232**, Despesa: **4.4.90.52.14.00**.

Fonte de Recurso: **199900000004 – FMDRS – FUNDO MUNIC. DESENV. RURAL SUSTENTAVEL**

PRAZO: Até 31/12/2014.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2014.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, José Arcanjo Nunes – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e Jean Christian Pires Pimenta – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 37.836/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da **DECISÃO ADMINISTRATIVA** abaixo relacionada em virtude da recusa do respectivo AUTUADO em recebê-la ou da impossibilidade da ciência pessoal.

O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm^a Sr^a Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “*in albis*”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

Processo: 71/2013

Autuado: **IMPACTO CONSULTORIA FINANCEIRA EIRELI**
CNPJ : 17.378.637/0001-19

Auto de Infração nº: 954

Fundamento legal : Artigos 51, caput, IV e XI e parágrafo primeiro, III, da Lei 8.078/1990 c/c artigo 33, parágrafo segundo do Decreto nº 2.181/1997.

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Maio de 2014.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 23.571/2013

IPACI**PORTARIA Nº. 146/2014****Prorroga Benefício Auxílio-Doença e dá outras providências.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **ELIZA MARIA PORTO AMORIM DE LIMA**, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo VI B 12 F, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, no período de 30 (trinta) dias, a contar de 1º de abril de 2014, conforme avaliação da junta médica exarada no processo de protocolo nº 9843/2014, de 31/03/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 02 de maio de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 147/2014**Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
FLÁVIA CARVALHO FRANÇA	Enfermeiro VII A 13 B	SEMUS	07 dias	25/04/2014	13889/2014
HELENA FELISARDO MARTINS	Professor PEB C V VI A 11 G	SEME	15 dias	05/05/2014	13964/2014
JEAN MISSE	Agente de Trânsito VI A 11 G	SEMDEF	01 dia	30/04/2014	13930/2014
MARCIA CRISTINA ROSA DOS SANTOS BARBOSA	Professor PEB D V VI A 11 B	SEME	15 dias	25/04/2014	13691/2014
SUELY COUTINHO DE AGUIAR	Auxiliar de Serv. Públicos Municipais IIA 03 H	SEME	15 dias	29/04/2014	13666/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de maio de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 148/2014**Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
LUCIENE DE LUCA	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	03 dias	05/05/2014	13989/2014
MARA LÚCIA ROSSI MOURA	Professor PEB A V VI A 11 B	SEME	02 dias	29/04/2014	14085/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de maio de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº. 148/2014**Dispõe sobre concessão de licença para tratamento de saúde.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
LUCIENE DE LUCA	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	03 dias	05/05/2014	13989/2014
MARA LÚCIA ROSSI MOURA	Professor PEB A V VI A 11 B	SEME	02 dias	29/04/2014	14085/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de maio de 2014.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Diretora de Benefícios Sociais

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – IPACI

Ano do Processo	2014
Nº do Processo	13910
Objeto adquirido	Pagamento de 30% do valor para inicialização do serviço de recuperação de dados no dispositivo de armazenamento instalado no servidor
Valor da aquisição	R\$ 2.709,43
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ do Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Recovery Data Restauradora de dados do Brasil LTDA
CNPJ do contratado	934.962.630/0001-14
Respaldo legal	Art.24, IV da Lei nº. 8.666/93

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº. 131/ 2014**

(Republicada por incorreção na numeração)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1º) Constituir a COMISSÃO TÉCNICA para julgamento da Tomada de Preços Nº 01/2014, conforme o Artigo 10 e § 5º, da Lei Federal Nº 12.232/2010, que será composta dos seguintes membros:

CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
MARISE FABER
ADRIANA DA SILVA SAMPAIO

2º) Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 30 de abril de 2014.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

TRANSPORTADORA WINSTON LTDA., Sob CNPJ: Nº27.181.791/0001-50, torna público que REQUEREU a Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a RENOVAÇÃO da Licença de Operação Nº001/2010 expirada em 08 de janeiro de 2014 por meio de Protocolo Nº44549/13 para atividade – 24.05 – Garagens de ônibus e outros veículos automotores com atividades de manutenção e/ou lavagem abastecimento de veículos. Localizada na Rua Euclides da Cunha, Nº 33, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim/ES.
NF: 0899

COMUNICADO

LUCIANO CHECON inscrita no CPF Nº008.148.127-67, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI, Nº Nº26/2014, com validade até 14 de maio de 2014 e a Licença de Operação – LO, Nº023/2014, com validade até 12 de fevereiro de 2014, para atividade 18.05- Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. Localizada na Rodovia Engenheiro Fabiano Vivaqua, Nº 1698 a 1864, BR 482 Cachoeiro x Alegre – Morro Grande – Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 0900

COMUNICADO

INTEGRAN COMÉRCIO DE MÁRMORES E GRANITOS, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ Nº08.543.676/0001-33, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a ALTERAÇÃO de titularidade da Licença de Operação – LO, Nº017/2013, com validade até 28 de fevereiro de 2017, para a atividade de 01.04 desdobramento (serraria), aparelhamento (polimento) e execução de trabalhos de rochas ornamentais (granitos, gnaisses, mármores, ardósias, quartzitos e outras pedras), localizada à Rua Coutinho, S/Nº, Duas Barras – Cachoeiro de Itapemirim – ES, anteriormente concedida para POLIMENTO RIO BONITO EIRELI-EPP, CNPJ 08.794.800/0001-33 – Cachoeiro de Itapemirim - ES.
NF: 0901



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM